RESOLUÇÃO Nº 047/2015 – CONSUNI
(Referendada pela Resolução nº 065/2015 – CONSUNI)
(Revogada pela Resolução nº 049/2017 – CONSUNI)

Exclui informações dos anexos 2 e 5 da Resolução n° 006/2009 que "Altera o Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PRAPEG criado pela Resolução n° 492/2005 – CONSUNI", da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo n° 18912/2015,

R E S O L V E, "ad referendum" do Conselhos Superiores:

Art. 1º Ficam excluídas as seguintes informações, respectivamente, dos anexos 2 e 5 da Resolução n° 006/2009 que "Altera o Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PRAPEG criado pela Resolução n° 492/2005 – CONSUNI", da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

DEMAIS PARTICIPANTES (Quando necessário utilizar folha complementar)								
Nº	Nome Completo	Sexo		Segmento	Matrícula	Centro/ Lotação	Função no Projeto	Carga horária semanal no Projeto
		M	F					
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								

Segmento: (DO = docente); (TC = técnico); (DI = discente).
Função no projeto: (CO = colaborador); (MI = ministrante); (AX = auxiliar técnico); (VO = aluno voluntário).

DEMAIS PARTICIPANTES (Quando necessário utilizar folha complementar)								
Nº	Nome Completo	Sexo		Segmento	Matrícula	Centro/ Lotação	Função no Projeto	Carga horária semanal no Projeto
		M	F					
01								
02								
03								
04								

Segmento: (DO = docente); (TC = técnico); (DI = discente).
Função no projeto: (CO = colaborador); (MI = ministrante); (AX = auxiliar técnico); (VO = aluno voluntário).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de setembro de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor